

Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais



- (F-C) - Comissão de Justiça e Redação
- (F-C) - Comissão de Ordem Social
- (F-C) - Comissão de Administração Pública
- (F-C) - Comissão de Administração Financeira
- (F-C) - Assessoria Jurídica

PROJETO DE LEI Nº 6906/2012
Às Comissões, em 15/05/2012

**ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:
 AV. ALVARINO GONÇALVES NEGRÃO"
 (*1923+2012)**

Anotações: 2/3

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprov</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>10</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>22/05/12</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[Assinatura]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6906/2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: AV. ALVARINO GONÇALVES NEGRÃO (*1923+2012)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **AVENIDA ALVARINO GONÇALVES NEGRÃO**, a atual Av. Uberlândia, do bairro São João.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 22 de Maio de 2012.


Oliveira Altair Amaral
Presidente da Mesa


Rogéria Ferreira Oliveira
2ª Secretária

Autor: Hélio Carlos Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6906/2012

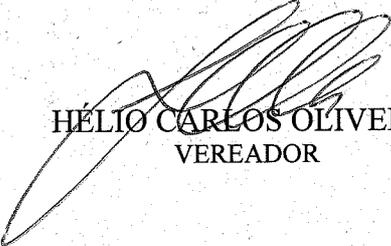
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: AV. ALVARINO GONÇALVES NEGRÃO (*1923+2012)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **AVENIDA ALVARINO GONÇALVES NEGRÃO**, a atual Av. Uberlândia, do bairro São João.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de Maio de 2012.


HÉLIO CARLOS OLIVEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Alvarino Gonçalves Negrão (Seu Varino) nasceu na área rural de São João da Mata/MG, em 10 de julho de 1923, filho de Adelino Gonçalves Negrão e Ana Rita Negrão, Seu Varino (como era conhecido) foi lavrador, homem simples, porém honrado, casado com a Senhora Paulina Gonçalves de Jesus constituiu uma família de onze filhos tendo um destes, Josino Gonçalves Negrão sido Vereador por seis anos nesta cidade.

Seu Varino se mudou para Pouso Alegre em 12 de fevereiro de 1976, escolhendo para residir o São João, quando este ainda era conhecido por "Vendinha", sendo comerciante no próprio bairro, trabalhando na Av. Uberlândia onde também passou a residir.

Muitos parentes e conterrâneos o acompanharam, vindo também a residir no bairro São João, onde até hoje grande número de seus parentes residem (quase todos os seus filhos, netos, sobrinhos e outros), inclusive na Av. Uberlândia a maior parte dos comerciantes e moradores possuem algum tipo de parentesco com o Senhor Alvarino.

O Senhor Alvarino, junto com sua família muito contribuiu para a história desta comunidade, aqui fez muitos amigos, durante dez anos proporcionou diversão aos moradores por ter mantido em funcionamento um salão em que promovia bailes, onde jovens e casais se reuniam nos finais de semana, segundo alguns moradores mais antigos, o bairro São João era muito diferente antes da chegada do Senhor Alvarino, pois ele trouxe alegria e diversão.

Era uma pessoa muito querida por todos que o conheceram, mas no dia 01 de fevereiro de 2012 encerrou sua caminhada entre nós, sendo velado no mesmo local onde trabalhou por muitos anos e hoje é o velório São João Batista, deixando uma imensa saudade na comunidade.

Sala das Sessões, em 15 de Maio de 2012.


HÉLIO CARLOS OLIVEIRA
VEREADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ALVARINO GONÇALVES NEGRÃO

MATRÍCULA:

0557720155 2012 4 00065 139 0026921 45

SEXO masculino COR Branca ESTADO CIVIL E IDADE casado, 88 anos de idade

NATURALIDADE São João da Mata - MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG M-2.377.615 SSP/MG ELEITOR era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ADELINO GONÇALVES NEGRÃO e ANA RITA DE JESUS, Av. Uberlândia, nº 181, Bairro São João Pouso Alegre - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DIA MÊS ANO

primeiro de fevereiro de dois mil e doze às 14:30 horas

01/02/2012

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital das Clínicas Samuel Libânio em Pouso Alegre - MG

CAUSA DA MORTE

Hematoma subdural agudo, hematoma subdural crônico reagudizado, distúrbio de coagulação, hipertensão arterial, diabetes mellitus, insuficiência vascular periférica.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

DECLARANTE

Cemitério Municipal de São João da Mata - MG

JOSÉ CARLOS NEGRÃO RG M-628.166 SSP/MG

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

MARCELO MASSOT DE TOLEDO CRM:46235

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Casado com Paulina Gonçalves de Jesus, deixando 11 filhos de nomes e idades: Gecy com 64 anos, Josino com 62 anos, Ana com 59 anos, Alvinô com 58 anos, Maria Terezinha com 56 anos, Adelina com 55 anos, Maria Aparecida 53 anos, José com 49 anos, Lucia com 48 anos, Marlene com 41 anos e Valdeci com 43 anos. Deixou bens e não deixou testamento conhecido.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial SEBASTIÃO SAULO VALERIANO
Rua São José, 135 - centro
Pouso Alegre - MG
Telefones:
34233252 - 91309711

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pouso Alegre - MG, 03 de fevereiro de 2012



Kelly de Souza Medeiros
Kelly de Souza Medeiros
Oficial Substituta

Os moradores abaixo assinado são favoráveis a mudança do nome da Av. Uberlândia no bairro São João para Av. Alvarino Gonçalves Negrão. 28/03/2012

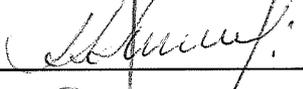
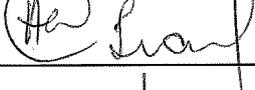
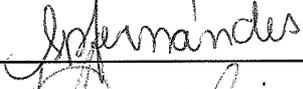
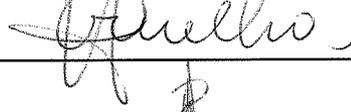
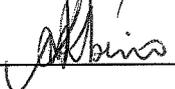
nº	nº Identidade	Assinatura
1	M-9261695	Maria do Carmo Santos
2	CPF 499.013.676 04	Henlio Bogado
3	M 5.143.864	Glaine do Braga
4	11.311.744	Dulcineia Botelho Braga
5	M 6.6270.468	Kangênia Gonçalves Moura
6	MG 6.621.816	Vera Lucia Borges Braga
7		Alp. de P. Rilla
8		Maria Rita Folin
9	SS 1909/MC	Jose Gonçalves Filho
10	15.713.466	Maria Candida de Jesus
11	M 798599	Márcia Marques da Silva
12	MG 11.821.460	Regina Maria Chaves
13	06.926.493	Maura Cruzinda de Jesus Souza
14	MG 14.227.155	Isabela Duarte Souza
15	M 1.819.356	Jair de Souza Pinto
16	M-3.390.378	Maria de Fatima de Silva Souza
17		Gilberto Balduino dos Santos
18		Boncléia de Lima Krogo
19	10.588.954-7	Cristiane dos Santos Miranda
20	M 75821772	Simone Tomaz
21		Iran Luis Mendes
22	S. 144.392	Cereginha de C. Martins
23	M-6.621.285	Antonio Pereira de Silva
24	m-2.612.123	José Ramundo da Silva
25		Cristina Aparecida da Silva
26	m 2-370-103	Antonio Ocelio Mendes
27		Maria do Mendo
28		Silvia Regina dos Santos
29	M-2.472.539	Antonio Mendes
30	MG 13120774	Priscila Pereira Machado

Nº	Identidade	Assinatura
31	571.392.376-20	Bernadete de J. Gustavo
32	MG. 11.931.329	Edizete de Jesus
33	MG. 149-164	Buciano de Jesus
34		Edizete de Jesus Andrade
35		Maria de Jesus Andrade
36	MG. 6.621.219	Racumara de J. Borges de Oliveira
37		Luciana Doroteo P. Firme
38	MG 10582.065	Fabiano de Jesus de Jesus
39	RG. 15.711.775	Maria Rita Daniel Rosa CRIST
40	RG. 157.7944	Jose Manuel de Jesus
41	CPF: 90701607653	Maria Rodrigues de Paula
42	MG. 130.294.52	Neili Maria de Paula
43		Caixe Nova de Jesus Martins
44	704467686-39	João Antonio Plus
45	RG. 11.418.983	Rosa Aparecida Silva de Lima
46	14.079-262	Eliziana Luiza Moura
47		Simone Libânia Tavares
48		Simone Tavares dos Santos
49	59158352600	Katliene Guebara de Jesus
50	MG 4437.743	Geni Rosa M. da Silva
51	M. 7.947.764	Edilene W. Santos
52	M. 5.299.035	Lucas Elias de Jesus
53	MG. 4.213.570	Yvete Jesus
54	M-5.719.447	Yvete Jesus
55	11988910	Bernadete Souza
56		Rui Carlos Garcia
57		Leiana Raquel Sousa
58	M2 648 733	Ana Maria Azevedo de Souza
59		Elizete dos Reis
60	MG 9.962.123	Balvina Maria dos Reis

Nº	Identidade	Assinatura
61	MS. 952.947	Adelina Rita Negros de Oliveira
62	MG. 13.401.803	Daniela da Silva Andrade
63	M 6648302	Claudio Rodrigues Neto
64	M. 200.387	Marcos Enocelino da Silva
65	M 9191 168	Urban de Paula Vargas
66	M. 7.315.770	Benedito Salvador BARBOSA
67	M.C. 3.079.595	Jose Amélia dos Santos
68	M-595093	ROBERTO P. DA SILVA
69	D-464.347	Antonio S. marinho
70	MG 4068 235	Wanderley Invaldo Silva
71		Anna Regina Regato Vieira
72	M 8 414 835	José Maria Hill
73	M-3.403.958.55PMG	Uivaldo Bruno Franco
74	M 69 870 29	Wagner Azevedo Leite
75	MG-17-886.444	Patrícia Inácia dos Santos
76	6629.5588	Colman Ruyner de Jesus
77	M6-10-165.952	Marclo Oliveira Neto
78	12.236.534	Daniela Camargo Silva Aguiar
79	32535980-8	Luiz Fabiano GONÇALVES
80	052 924 604-20	Adelma Barbara Falis
81	9865 9/638-15	Sergio Silva Dos Reis
82	MG-11.404.031	Adriano Henrique Vieira
83	MG-15-707.485	Jessica NATALIA de FÁBIA VIANA
84	MG-12-446.150	Silvia Helena Alves de Oliveira
85	MG 11 404055	VAGNER MARTINS de OLIVEIRA
86	MG 10.251.349	Patricia de Lásia Oliveira Santos
87	MG. 15877031	Diego Goncalves de Almeida
88	MG-15-514963	Maria Aparecida Aguiar
89		Lucia Joaquina Marques
90	2 628 156	

**PROCOLO DE ENTREGA DE PROJETOS**

1		Projeto de Lei 6906/2012
2		Dispõe sobre denominação de logradouro público:
3		Av. Alvarino Gonçalves Negrão
4		(*1923+2012)
5		

1	Dulcineia Maria da Costa		17:45	16	05	12	
2	Fabricio de Oliveira Machado		17:47	16	05	12	
3	Frederico Coutinho de Souza Dias		17:55	16	05	12	
4	Helio Carlos de Oliveira			16	05	12	17:48
5	Laercio Faria Machado		17:50	16	05	12	
6	Marcus V. Vieira Teixeira			16	05	12	17:34
7	Moacir Franco			16	05	12	17:38h
8	Oliveira Altair amaral			16	05	12	
9	Paulo Henrique Pereira Alves			16	05	12	17:30
10	Raphael Prado dos Santos			16	05	12	17:40
11	Rogéria A. Ferreira de Oliveira			16	05	12	
12	Assessoria Jurídica						
13	Assessoria de Comunicação						
14	TV Câmara						
15	Relações Institucionais						

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 6906/2012

Sr. Presidente e demais Vereadores, analisando a justificativa e conteúdo do Projeto de Lei acima mencionado, pude observar que se trata de dar denominação a logradouro público.

O objetivo do presente projeto é dar denominação a atual Avenida Uberlândia, do Bairro São João, passando a denominar **“AVENIDA ALVARINO GONÇALVES NEGRÃO”**.

Assim prevê a Lei Orgânica Municipal:

“ART. 39 - Compete à Câmara, fundamentalmente:

(...)

Parágrafo único - A competência a que se refere o inciso I deste artigo, envolve os assuntos arrolados nos arts 18 a 21 e ainda:

(...)

II - denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”

Não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto com cunho mais político que jurídico, podendo o projeto de lei seguir seu trâmite normal, indo às comissões temáticas e ao plenário, a quem compete decidir soberanamente.

Pouso Alegre, 18 de maio de 2012.



MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVESTRE

OAB/MG 50.218

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

OAB/MG Nº 88.410



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG
Gabinete Parlamentar

PARECER N° 60 de 2012

**COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Chega a esta Comissão o **Projeto de Lei n° 6906/2012**, no qual visa alterar a denominação da atual Avenida Uberlândia, do Bairro São João, para "*Avenida Alvarino Gonçalves Negrão*".

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I combinado com o art. 37, inciso 3° da L.O.M compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições apresentadas.

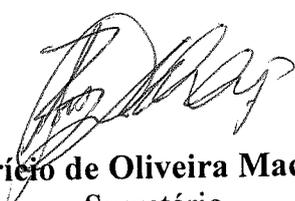
Submetido à devida análise, esta Comissão Permanente de Assuntos da Administração Financeira e Orçamentária concluiu que não há nada a opor quanto ao mérito da matéria em estudo.

Sendo assim, não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto de cunho mais político que jurídico, podendo o projeto de lei seguir seu trâmite normal, indo às comissões temáticas e ao plenário, a quem compete decidir soberanamente.

Sala da Comissão, 22 de maio de 2012.


Laercio Faria Machado
Presidente

Marcus Vinícius Teixeira
Relator


Fabricio de Oliveira Machado
Secretário



PARECER Nº 68 de 2012

Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Chega a esta comissão para análise, estudo e emissão de parecer o Projeto de lei nº 6906/2012 que, "**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: AVENIDA ALVARINO GONÇALVES NEGRÃO (*1923 +2012)**", de autoria do Vereador Hélio Carlos Oliveira.

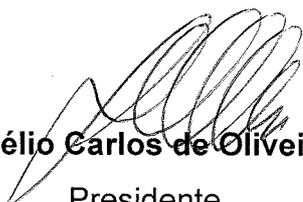
Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I combinado com o art. 37, inciso 3º da L.O.M compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições apresentadas.

CONCLUSÃO:

Submetido a devida análise, esta Comissão de Administração Pública conclui que não há o que se opor sobre o referido projeto de lei, sendo o nosso parecer **favorável**.

Salienta-se que a decisão final a respeito da tramitação e votação do projeto apresentado é de competência única e exclusiva do Egrégio Plenário da Casa.

Sala da Comissão, 22 de maio de 2012.


Hélio Carlos de Oliveira

Presidente

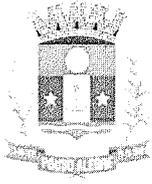

Laércio Faria Machado

Relator


Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira

Secretária

*C/RESSALVAS
EM ATA*



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 6906/2012

RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI 6906/2012, que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: AV. ALVARINO GONÇALVES NEGRÃO, de autoria do vereador Helio Carlos de Oliveira.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

Esta Comissão, acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Parecer Comissão de Ordem Social

Projeto de Lei nº 6906/12 que
"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LAGRADOURO PÚBLICO:
AVENIDA ALVARINO GONÇALVES
NEGRÃO (*1923 +2012)."

Trata-se da avaliação dessa Comissão em relação ao Projeto de Lei nº 6906/12 que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LAGRADOURO PÚBLICO: AVENIDA ALVARINO GONÇALVES NEGRÃO (*1923 +2012)."

A Lei Orgânica Municipal prevê em seu art. 39, § único, inciso II, que basicamente denominar estabelecimentos, vias e lagradouros públicos é uma competência da Câmara Municipal. Assim, não há como há como ser contrária a esse projeto, tendo caráter mais político do que jurídico.

Dessa forma, esta comissão exara parecer favorável ao referido projeto lei.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2012.

Frederico Coutinho
Presidente

Dulcineia Ma da Costa
Relatora

Raphael Prado dos Santos
Secretário